



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO IV – EDIÇÃO 176 – 17 de Abril 2020

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 5.453, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 5.442 de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no Município de Cosmópolis, e dá outras providências.”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no artigo 73, incisos V, XIX e IX da Lei Orgânica do Município de Cosmópolis:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.423 de 14 de março de 2020, que dispõe sobre a criação da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), no âmbito do município de Cosmópolis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o Decreto Estadual nº 64.862, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a adoção, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como recomendações ao setor privado;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 5.431, de 21 de março de 2020, que dispõe sobre determinação de quarentena no município de Cosmópolis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a Saúde Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto nº 5.442 de 08 de abril de 2020, que dispõe sobre o expediente nas repartições públicas no Município de Cosmópolis, até o dia 24 de abril de 2020, permanecendo o atendimento presencial ao público das 8 (oito) às 14 (quatorze) horas, as demais horas (duas) os funcionários trabalharão à distância (home office), podendo ser solicitado o serviço presencial a qualquer momento.

Parágrafo único. O disposto no caput do art. 1º não se aplica aos servidores que atuam na área de segurança pública, no sistema público de saúde e Promoção Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
COSMÓPOLIS, 17 DE ABRIL DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente